ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Nº 03/2025/ENG

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento do objeto que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Este documento tem o intuito de subsidiar a contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ITENS PARA ADEQUAÇÃO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE/SC. Conforme informações constantes no **Documento de Formalização de Demanda – DFD Nº 64/2025** da Secretaria de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município, por meio da Secretaria de Saúde, necessita realizar a contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de materiais e equipamentos necessários para a adequação de acessibilidade na Unidade Básica de Saúde (UBS) e no Posto de Saúde do Município. A adequação de acessibilidade é uma medida essencial para garantir que todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida, possam acessar e utilizar os serviços de saúde oferecidos pelo município de maneira segura e eficiente.

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de atender ao Art. 26 do Decreto Federal nº 5296/2004 que se relaciona às normas técnicas ABNT NBR 9050 e ABNT NBR 16537. A aquisição visa num primeiro momento atender ao Procedimento Administrativo nº 09.2020.00004516-1 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibanos do Ministério Público de Santa Catarina referente as unidades de saúde municipais.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não está presente no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme Decreto nº 2515/2024, disponível em:

<https://s3cache.dom.sc.gov.br/atos/2024/12/1734642875_decreto25152024__plano_de_c

ontrataes_anual_extrato.pdf>

Portanto, a contratação é de extrema importância e urgência, visto que o cumprimento do TAC evita penalidades legais e reforça o compromisso do Município com a inclusão e a promoção de condições igualitárias de acesso à saúde para todos os cidadãos, especialmente para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre as licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

Habilitação:

A contratada deverá cumprir integralmente com os requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme será estabelecido no termo de referência a fim de atender as DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 62 à 70 da Lei 14. 133/2021.

Obrigações da contratada:

A CONTRATADA deve responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

a. Prestar os serviços apenas mediante a autorização do RESPONSÁVEL, por meio da SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pelo Setor de Compras da Administração, sob pena de rescisão.
b. A CONTRATADA é responsável pela prestação dos serviços no prazo e com a qualidade exigida pela CONTRATANTE, de acordo com os serviços exigidos, devendo disponibilizar de equipe técnica qualificada na quantidade necessária para a prestação dos serviços de acordo com o volume e complexidade de demandas.
c. A contratada deverá apresentar seus empregados convenientemente uniformizados e/ou identificados (com crachás) durante a execução dos serviços.
d. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela qualidade e quantidade de todos os serviços fornecidos, que deverão estar sempre dentro dos padrões e normas que regem o setor e o objeto em questão. Caso não ofereçam a qualidade exigida, serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos os custos/ônus do fato.
e. A entrega e instalação ficará a cargo da contratada, inclusive com pessoal capacitado para tal

função, conforme as normas de segurança do trabalho, possuindo equipamentos de proteção individual, quando necessário, bem como acessórios de segurança para o desempenho de suas tarefas.

f. A contratada deverá recolher todos os entulhos/lixos gerados durante a execução do serviço.
g. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.
h. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
i. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos.
j. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.
k. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou equipamentos nos locais de trabalho.
l. Executar os serviços discriminados, obedecendo rigorosamente as especificações e as normas pertinentes em vigor.
m. Deverá realizar a medição prévia, antes da execução, dos locais para instalação dos itens.

Obrigações da contratante:

a. Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de agente previamente designado, para tanto, vistoriar, relatar e auditar a prestação de serviço.
b. Emitir, através do setor competente, ordem de serviço para início da prestação dos serviços.
c. Comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinalando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas.
d. Observar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Garantia e vistoria:

a. A fiscalização será feita pela equipe técnica da Prefeitura, que poderá solicitar ajustes, correções ou paralisação em caso de inconformidades.
b. Em relação à manutenção e assistência técnica, a empresa contratada deverá garantir a execução de garantias técnicas conforme as normas da ABNT e legislação vigente, com prazo mínimo de garantia para a estrutura e instalações, disponibilização de assistência técnica para eventuais

reparos decorrentes de vícios ou defeitos de construção, no período de garantia, atendendo prontamente às solicitações do município, fornecendo orientações sobre uso, conservação e manutenção preventiva dos materiais requeridos.

Do prazo de execução e local:

Os serviços serão autorizados pelo servidor responsável do órgão requisitante, através da emissão da Solicitação de Fornecimento (SF). O prazo de entrega e instalação dos itens, será de até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da SF.

A data e horário de execução dos serviços deverão ser informados a servidora fiscal de contrato.

DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	CONTATO
Secretaria de Saúde – Posto de saúde central	Rua Laureano João Carraro, São Sebastião	(49) 3254-1173
UBS – Loteamento Pereira	Rua Sebastião Francisco de Lima, Loteamento Pereira	(49) 3254-7533

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos seguintes servidores:

Gestor do contrato:
Nome: Rubens Bernardo Schmidt
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
E-mail: saude@pmpan.sc.gov.br

Fiscal do contrato:
Nome: Letícia Akari Inoue Rafaeli
Cargo: Engenheira civil
E-mail: engenharia01@pmpan.sc.gov.br

Após a execução dos serviços e/ou entrega de bens, a Nota Fiscal deverá ser enviada por e-mail para a Fiscal do Contrato, com todos os dados necessários. Os dados para emissão da NF serão enviados junto a SF. A fiscalização será realizada e formalizada por meio de Relatório de Fiscalização.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR

A estimativa de contratação foi fundamentada na atual demanda da Secretaria da Saúde, a fim de regularizar as edificações com as normas de acessibilidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01					
1	Fornecimento e instalação de **PISOS TÁTEIS** do tipo alerta e direcional em borracha sintética flexível com dimensão de 25x25cm e 5mm de espessura. Incluso cola própria para fixação em piso cerâmico (Cor: Preta). Instalação na Unidade Básica de Saúde e no Posto de Saúde.	M²	47	R$ 113,27	**R$ 5.323,69**
LOTE 02					
2	Fornecimento de **CAPA PARA ASSENTO PREFERENCIAL/ PRIORITÁRIO**, descrição minima: "Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, idosos, gestantes, obesos, pessoas com espectro do autismo e pessoas com criança de colo". A capa deverá possuir elástico nas laterais, a fim de que sirva também na cadeira para obesos.	UN	6	R$ 52,30	**R$ 313,80**
LOTE 03					
3	Fornecimento e instalação de **MAPA TÁTIL** para sinalização e localização de ambientes em acrílico com letras em alto relevo e Braille para utilização em espaços públicos. Material deverá ser fabricado em acrílico e possuir pedestal metálico em aço. Cor de fundo: Branco. Cor letras/números: Preto. Cor pedestal: Preto. Medidas mínimas de 60x40cm. Instalação na Unidade Básica de Saúde e no Posto de Saúde.	UN	3	R$ 2.056,48	**R$ 6.169,44**

LOTE 04					
4	Fornecimento e instalação de **GUARDA-CORPO** de aço galvanizado com 1,10m de altura, com corrimãos em duas alturas, sendo 70 e 92 cm (em relação ao piso acabado). Para os corrimãos deverão utilizar tubulações redondas com espessuras entre 30 e 45 mm. Instalação no Posto de Saúde.	M	15,40	R$ 816,94	**R$ 12.580,88**
LOTE 05					
5	Fornecimento e instalação de **BARRA DE APOIO RETA**, em aço inox polido, comprimento 70cm, diâmetro minimo 3 cm. Instalação na Unidade Básica de Saúde e no Posto de Saúde.	UN	4	R$201,77	**R$807,08**
6	Fornecimento e instalação de **BARRA DE APOIO RETA**, em aço inox polido, comprimento 60cm, diâmetro minimo 3 cm. Instalação na Unidade Básica de Saúde e no Posto de Saúde.	UN	14	R$173,26	**R$2.425,64**
LOTE 06					
7	Fornecimento e instalação de **BACIA SANITARIA** com caixa acoplada, sifão oculto / carenado, de louça branca - padrão alto, sem abertura frontal. Instalação na Unidade Básica de Saúde.	UN	2	R$549,70	**R$1.099,40**

VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)	**R$ 28.719,93**

Salienta-se que os corrimãos devem ser instalados em rampas e escadas em ambos os lados, a 0,92 m e a 0,70 m do piso, medidos da face superior até o bocel ou quina do degrau (no caso de escadas) ou do patamar, acompanhando a inclinação da rampa. Devem prolongar-se por no mínimo 0,30 m nas extremidades. Para os corrimãos deve-se seguir a ABNT NBR 9050 e os guarda-corpos devem atender às ABNT NBR 9077 e ABNT NBR 14718.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme disposto no art. 23 da Lei n° 14.133/2021, onde estabelece a necessidade de compatibilidade com valores praticados no mercado, considerados os preços constantes de bancos de

dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, considerando-se os parâmetros previstos em seu §1°:

> § 1° No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não.

Para a análise dos preços do ITEM 1 foi priorizada a obtenção de informações de fontes próximas ao município de Ponte Alta do Norte/SC, com ênfase em dados provenientes de outras prefeituras da região para melhor adequação aos padrões locais. Foram encontrados 3 orçamentos de licitações no Estado de Santa Catarina. Para o item em questão foi realizada pesquisa de mercado de acordo com os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 23, inciso I:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	ORÇ. 01	ORÇ. 02	ORÇ. 03	MÉDIA
1	Fornecimento e instalação de **PISOS TÁTEIS** do tipo alerta e direcional em borracha sintética flexível com dimensão de 25x25cm e 5mm de espessura. Incluso cola própria para fixação em piso cerâmico (Cor: Preta)	M²	R$ 87,90	R$ 164,00	R$ 87,90	**R$ 113,27**
2	Fornecimento de **CAPA PARA ASSENTO PREFERENCIAL/PRIORITÁRIO**, descrição minima: “Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, idosos, gestantes, obesos, pessoas com espectro do autismo e pessoas com criança de colo”. A capa deverá possuir elástico nas laterais, a fim de que sirva também na cadeira para obesos.	UN	R$ 48,00	R$ 39,90	R$ 69,00	**R$ 52,30**

3	Fornecimento e instalação de **MAPA TÁTIL** para sinalização e localização de ambientes em acrílico com letras em alto relevo e Braille para utilização em espaços públicos. Material deverá ser fabricado em acrílico e possuir pedestal metálico em aço. Cor de fundo: Branco. Cor letras/números: Preto. Cor pedestal: Preto. Medidas mínimas de 60x40cm.	UN	R$ 1.837,60	R$ 2.063,00	R$ 2.268,84	**R$ 2.056,48**

No levantamento de preços dos Itens 4, 5, 6 e 7 optou-se por utilizar a **Tabela SINAPI** (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – referência 08/2025) como base para a definição dos valores base dos SERVIÇOS necessários para as futuras demandas. A escolha dessa tabela é justificada pelas seguintes razões:

- Fonte Confiável: A tabela SINAPI é amplamente reconhecida no mercado da construção civil como uma referência confiável para a formação de preços de materiais, mão de obra e serviços, sendo utilizada por órgãos públicos, empresas privadas e profissionais do setor como um parâmetro seguro para estimativas orçamentárias.
- Atualização Contínua e Regionalização: A tabela é periodicamente atualizada, refletindo as variações nos preços de mercado em diferentes regiões do Brasil. No caso de Santa Catarina, a versão regionalizada da tabela SINAPI apresenta os preços adequados às condições econômicas e geográficas específicas do estado, o que assegura que os valores aplicados na obra estejam mais próximos com a realidade local.
- Transparência e Aderência à Legislação: O uso da tabela SINAPI atende às exigências legais e normativas de transparência e isonomia nos processos licitatórios, proporcionando uma base objetiva e clara para a análise e comparação das propostas de preço.
- Metodologia Consistente: A metodologia utilizada na construção da tabela SINAPI considera os custos diretos e indiretos de materiais e serviços, bem como os custos de mão de obra, transporte e outros insumos essenciais para a realização de cada item. Dessa forma, a tabela reflete os custos totais que podem ser esperados durante a execução dos serviços, garantindo a precisão e a integridade dos valores aplicados no orçamento.
- Redução de Riscos e Garantia de Competitividade: Ao utilizar um parâmetro amplamente aceito no mercado, a tabela SINAPI contribui para que os valores estimados para a licitação sejam realistas e

compatíveis com o que é praticado no setor, evitando que as propostas sejam supervalorizadas ou subvalorizadas, o que prejudicaria a competitividade e o equilíbrio do processo licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	UN	VALOR POR M/UN (R$)
4	Fornecimento e instalação de **GUARDA-CORPO** de aço galvanizado com 1,10m de altura, com corrimãos em duas alturas, sendo 70 e 92 cm (em relação ao piso acabado). Para os corrimãos deverão utilizar tubulações redondas com espessuras entre 30 e 45 mm.	99839	M	R$ 816,94
5	Fornecimento e instalação de **BARRA DE APOIO RETA**, em aço inox polido, comprimento 70cm, diâmetro minimo 3 cm.	36205	UN	R$ 201,77
6	Fornecimento e instalação de **BARRA DE APOIO RETA**, em aço inox polido, comprimento 60cm, diâmetro minimo 3 cm.	36218	UN	R$ 173,26
7	Fornecimento e instalação de **BACIA SANITARIA** com caixa acoplada, sifão oculto / carenado, de louça branca (sem assento) - padrão alto, sem abertura frontal.	44019	UN	R$ 549,70

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fica estimado para a presente contratação o valor de **R$ 28.719,93** (Vinte e oito mil e setecentos e dezenove reais e noventa e três centavos).

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Segundo a relação de despesas enviada pelo setor de contabilidade, conforme Parecer Contábil Prévio Nº 065/2025, com base no orçamento de 2025, para a presente contratação será utilizado as seguintes despesas:

ORG.	DESCRIÇÃO DESPESA	MÁSCARA	FONTE DE RECURSO
12.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE/MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	12.001 10.301.1001.2068 4.4.90.00.00	1.500.1002.1002.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
12.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE/MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	12.001 10.301.1001.2068 3.3.90.00.00	1.500.1002.1002.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando os dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, no presente caso, se adota o princípio do parcelamento, uma vez que foi verificado a possibilidade de divisão do objeto em itens, objetivando as peculiaridades de cada serviços, visando a ampliação da competição com a finalidade de evitar a concentração de mercado.

Para a simplificação do processo e a busca por uma gestão mais eficiente, a contratação de serviços será dividida em lotes, mostra-se como uma estratégia viável e vantajosa para esta e as demais Secretarias.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO
1	1	Fornecimento e instalação de **PISOS TÁTEIS** do tipo alerta e direcional em borracha sintética flexível com dimensão de 25x25cm e 5mm de espessura. Incluso cola própria para fixação em piso cerâmico (Cor: Preta).
2	2	Fornecimento de **CAPA PARA ASSENTO PREFERENCIAL/ PRIORITÁRIO**, descrição minima: “Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, idosos, gestantes, obesos, pessoas com espectro do autismo e pessoas com criança de colo”. A capa deverá possuir elástico nas laterais, a fim de que sirva também na cadeira para obesos.

3	3	Fornecimento e instalação de **MAPA TÁTIL** para sinalização e localização de ambientes em acrílico com letras em alto relevo e Braille para utilização em espaços públicos. Material deverá ser fabricado em acrílico e possuir pedestal metálico em aço. Cor de fundo: Branco. Cor letras/números: Preto. Cor pedestal: Preto. Medidas mínimas de 60x40cm.
4	4	Fornecimento e instalação de **GUARDA-CORPO** de aço galvanizado com 1,10m de altura, com corrimãos em duas alturas, sendo 70 e 92 cm (em relação ao piso acabado). Para os corrimãos deverão utilizar tubulações redondas com espessuras entre 30 e 45 mm.
5	5/6	Fornecimento e instalação de **BARRAS DE APOIO RETAS**, em aço inox polido, comprimentos 70cm e 60cm, diâmetro mínimos 3 cm.
6	7	Fornecimento e instalação de **BACIA SANITARIA** com caixa acoplada, sifão oculto / carenado, de louça branca (sem assento) - padrão alto

Essa abordagem simplifica o processo licitatório, reduzindo a burocracia e agilizando a contratação. Além disso, facilita a coordenação e a gestão dos serviços, garantindo uma maior uniformidade e padronização na prestação, essencial para manter a qualidade e consistência dos lotes.

A contratação dividida em lotes também permite obter preços mais competitivos devido à economia de escala e reduz os custos administrativos. Alinhada com os objetivos de eficiência e economicidade da Administração Pública, essa estratégia assegura um planejamento mais preciso e uma execução mais controlada, atendendo plenamente às necessidades das Secretarias. Portanto, solicito que a contratação dos serviços seja realizada em lotes, conforme as vantagens apresentadas.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta busca suprir as necessidades para a adequação de acessibilidade na Unidade Básica de Saúde (UBS) e Posto de Saúde do Município, com a implementação de melhorias arquitetônicas e urbanísticas que possibilitem a utilização plena desses espaços por todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida. A iniciativa tem como objetivo não apenas cumprir as exigências legais, mas também promover a inclusão social e a igualdade de acesso aos serviços de saúde.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município em termos de economicidade, atentando-se para a qualidade dos bens contratados nos moldes das especificações mencionadas. Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico e a justa competição entre os licitantes, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível, bem como impedir o superfaturamento na execução do contrato.

A principal meta da contratação é garantir que o Município atenda às determinações do TAC, estabelecendo um compromisso formal com a acessibilidade universal e a eliminação de barreiras físicas nas unidades de saúde. Isso inclui atender às normas da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), ABNT NBR 9050/2020 e qualquer outra legislação aplicável.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

ITEM	IMPACTO AMBIENTAL POTENCIAL
Emissões de Gases de Efeito Estufa	• O transporte e a fabricação dos materiais podem gerar emissões de gases poluentes, como dióxido de carbono (CO2) e outros gases de efeito estufa, que contribuem para o aquecimento global. O transporte de materiais também pode gerar impactos relacionados à poluição do ar e ao aumento do tráfego.
Ruídos e Vibrações	• A instalação de guarda-corpos, pode gerar níveis elevados de ruídos e vibrações, o que pode impactar a qualidade de vida dos moradores e dos usuários próximos aos prédios públicos.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Consideramos que a alternativa mais adequada para o setor é a contratação via **pregão eletrônico**, tendo em vista o levantamento de mercado realizado, que constatou a existência de fornecedores aptos a participarem do certame licitatório, com possibilidade de garantirmos o melhor preço. Além disso, a modalidade de pregão eletrônico se mostra vantajosa devido à transparência, agilidade no processo licitatório e ampla competitividade, o que facilita a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Portanto, optando por essa modalidade, será possível obter uma solução técnica e econômica equilibrada, com custos compatíveis e a qualidade exigida para a plena execução dos serviços, além de garantir o cumprimento dos prazos e o atendimento adequado às necessidades do município.

15. ELEMENTOS MINIMOS NECESSARIOS - Art 18,§2º, Inciso XIII da Lei n. 14.133/2021

O presente estudo técnico preliminar contemplou ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII, e XIII do §1º do art 18 da Lei n. 14.133/2021, suficientes para identificar o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, e foi capaz de apontar dentre as opções disponiveis no mercado, aquela contratação que revela viabilidade técnica e economica.

Ponte Alta do Norte, SC – 08 de dezembro de 2025

LETICIA AKARI INOUE RAFAELI:11084487985
Assinado de forma digital por LETICIA AKARI INOUE RAFAELI:11084487985
Dados: 2025.12.08 15:24:22 -03'00'

Responsável pela elaboração do ETP
Nome: Letícia Akari Inoue Rafaeli
Cargo: Engenheira Civil
E-mail: engenharia01@pmpan.sc.gov.br